



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 003/2017 Súmula: "Dispõe sobre o Uso Racional da Água nas edificações objetivando instituir medidas que induzam à conservação, uso racional e utilização de fontes alternativas para captação de água nas novas edificações". Projeto de Lei 004/2017 Súmula: "Institui no calendário oficial do Município de Campo Magro a Semana da Leitura e da outras Providencias". Projeto de Lei 005/2017, Súmula: Institui pagamento de multa aos atos de crueldade cometidos contra os animais no Município de Campo Magro e da outras providencias. Projeto de Lei Executivo Nº 014/2017 Súmula: "Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar no valor de 193.130,00 (cento e noventa e três mil e cento e trinta reais) no orçamento geral do Município autorizado pela Lei 945/2016". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17 / 04 / 17


Secretário


MARCIO BOSA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

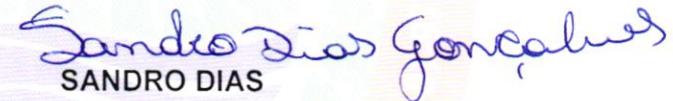
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei Executivo Nº 014/2017** Súmula: "Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar no valor de 193.130,00 (cento e noventa e três mil e cento e trinta reais) no orçamento geral do Município autorizado pela Lei 945/2016". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ROBERTO LEAL
Presidente



SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 1/4/2017



Secretário